



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Informa remoção de ofício, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, Art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício a Professora IOLE MOREIRA DE ANDRADE JUNQUEIRA, cadastro 36942, da Escola Municipal VILA PRAIANA, no turno VESPERTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para Escola Municipal ENOCK AMARAL, no turno VESPERTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Vitor de Castro Veiga

Secretário Municipal de Educação Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais